

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das competências do ITI conferidas no item V do Art. 5º do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e considerando o Decreto nº 11.206, de 26 de setembro de 2022 que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, Grupo de Trabalho Técnico (GTT) destinado a elaborar minuta de alteração do Regimento Interno.

Art. 2º O GTT, de que trata o art. 1º desta portaria, será composto pelos membros abaixo indicados, cabendo ao 1º membro relacionado a coordenação das atividades e na ausência e impedimentos será observada a ordem sucessiva estabelecida:

I – ALCIMAR SANCHES RANGEL - Chefe de Gabinete;

II – GISÉLIA NUNES DO NASCIMENTO - Coordenadora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional;

III – RUY CESAR RAMOS FILHO - Coordenador-Geral de Inovação, Cooperação e Projetos;

IV – WILSON ROBERTO HIRATA - Assessor da Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização; e

V – GERALDO CLAY DE SOUZA MACIEL - Assessor da Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas.

Art. 3º A minuta de alteração do Regimento Interno deverá ser elaborada no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, e enviada à Procuradoria Federal Especializada do ITI para avaliação jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Coelho, Diretor Presidente, Substituto**, em 13/06/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 43405375132394839540616535117



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618871** e o código CRC **0D58132D**.